DECRETO Nº 1.613 DE 25 DE OUTUBRO DE l983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora ILKA SILVEIRA CAMÊLO, ocupante do emprego de Técnica em Educação “D”, cadastro nº 24.337, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de junto ao IBAM, receber orientações e subsidias para elaboração do documento “Municipalização do Ensino em Rondônia”, no período de l8 a 22.l0 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração